



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 606/2020**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 11 (onze) de Novembro de 2020 A 20 (vinte) de Novembro 2020, a servidora **SIRLEI MARIA FONTANA**, nomeada pelo Decreto 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Fiscal de Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2017.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal